



Sendo 18/6/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

*Publicação
Pde 15/6/18
[Signature]*

Of.Seg.66/2018

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 11768/2018
Data: 14/06/2018 - Horário: 14:42
Administrativo

Em, 13 de junho de 2018.

Requerimento: **42/2018**

Autoria do Vereador: **Geraldo Amâncio Vieira (PSD)**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos manifestação do Secretário de Serviços Públicos e Transporte, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 14/JUN/2018 14:38 011768



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Processo PMP 5251/2018

Em atendimento ao requerimento número **42/2018**, feito pelo vereador Geraldo Amâncio Vieira (PSD) passo a responder os seguintes questionamentos:

Requeiro, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiada à Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos encaminhe informações à respeito dos estudos e da data para instalação de iluminação na travessia entre a rua Saladino de Araújo Leite ao bairro dos Moreiras.

R: A implantação de iluminação na travessia entre a rua Saladino de Araújo Leite ao bairro dos Moreiras tem alto custo, tendo em vista que a passarela edificada no trecho é elevada o que torna necessário a instalação de estruturas maiores que as convencionais. Até o presente momento a administração não dispõe de recursos próprios para a implantação e por se tratar de passagem de servidão em terreno particular não pode contar com recursos das esferas estadual ou federal para a implantação da iluminação.

Piedade, 11 de junho de 2018.

Godofredo Werner
Secretário de Serviços Públicos e Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Processo PMP 5251/2018

Em atendimento ao requerimento número **42/2018**, feito pelo vereador Geraldo Amâncio Vieira (PSD) passo a responder os seguintes questionamentos:

Requeiro, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiada à Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos encaminhe informações à respeito dos estudos e da data para instalação de iluminação na travessia entre a rua Saladino de Araújo Leite ao bairro dos Moreiras.

R: A administração vai realizar estudo técnico e posterior orçamento do total de custo da obra de implantação de iluminação na travessia entre a rua Saladino de Araújo Leite ao bairro dos Moreiras. A obra tem que ser feita com recursos próprios da Administração Municipal e depende de autorização do proprietário da área, o Olinda Country Club. Após o levantamento de custo, a administração vai avaliar quando vai ser possível realizar a obra.

Piedade, 13 de junho de 2018.

Caio Cezar da Silva Martori

Assessor Jurídico de Gabinete